

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Documento de formalização de Demanda 711/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
711/2026	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	MARIA SILVIA RUIZ RUBIRA	04/09/2026 08:01 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	342/2026	145.00025647/2026-65

Informações Preliminares

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:	Hospital das clínicas de São Paulo - FMUSP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Suprimentos de Medicamentos
Responsável pela demanda:	Rosa Angela Ferreira
Matrícula:	35366
E-mail:	rosa.ferreira@hc.fm.usp.br
Telefone:	(11)2661-5040

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/11/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIÁLISE** , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Código	Cód Siafisico	CADMAT	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA PARA HEMODIALISE CONTENDO EM 1.000 ML: CLORETO DE SÓDIO 210,7 G.; CLORETO DE POTÁSSIO 4,7 G. ; CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 6,4 G.; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO 3,50 G.; ÁCIDO ACETICO (99-100%) 11,30mL.; GLICOSE 35 G. EM ÁGUA PARA INJEÇÃO. GALÃO COM 05 LITROS. SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIALISE COM GLICOSE (GLICOSE APROX. 1 G/L + POTÁSSIO 2.0 MEQ/L + CÁLCIO 2.5 MEQ/L). OBS.: ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DO HC.	11020133	4513550	613448	GALAO	5.400	1º compra	1º compra

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento das necessidades correntes dos serviços assistenciais do Hospital das Clínicas de São Paulo da FMUSP, com previsão no planejamento Anual da Instituição do exercício de 2026 e conforme histórico de consumo anexo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto. Por se tratar de **primeira aquisição do item**, não há, até o momento, valor estimado da contratação.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA SILVIA RUIZ RUBIRA

Oficial administrativo



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 08:01:43.

ALEXIA VICTORIA DOMINGOS DA SILVA

Assistente administrativo



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 16:12:32.

DAVID BRATEFICHR

Supervisor

ROSA ANGELA FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 17:29:57.